



PORTARIA Nº 8850, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Euripedes Domingos Moreira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, nomeado em 15/03/1988, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/03/2013 a 14/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º Ao servidor **João Jorge das Neves**, Auxiliar de Padeiro, Padrão 08, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeado em 01/03/1988, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2013 a 28/02/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º A servidora **Maria Rita Pereira Venancio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 01/03/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2013 a 28/02/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º A servidora **Angelica Casagrande Eleodoro**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/03/2003, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 13/03/2013 a 12/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º A servidora **Neusa da Silva Manoel**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/03/2003, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 13/03/2013 a 12/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º A servidora **Paula Catalenic Tomaz**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 12/03/2003, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 7º Ao servidor **Miguel Angelo Tavares Rocha**, Supervisor da Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 10/03/2003, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/03/2013 a 09/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º A servidora **Leina Junior Ferreira Rocha**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 10/03/2003, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/03/2013 a 09/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professora Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 10/03/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/03/2013 a 09/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10. A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professora Educação Artística, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 03/03/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 03/03/2013 a 02/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 11. A servidora **Tailara Marques de Sousa**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 22/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 22/03/2013 a 21/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 12. A servidora **Célia Regina Galvão Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeado em 22/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 22/03/2013 a 21/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 13. A servidora **Aline Cristina Camargo do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeado em 21/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/03/2013 a 20/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 14. A servidora **Evilene Maria Rocha Gomes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 19/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5%



referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 19/03/2013 a 18/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 15. A servidora **Giovana Dantonio**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 18/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 18/03/2013 a 17/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 16. A servidora **Dimas de Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 18/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 18/03/2013 a 17/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 17. Ao servidor **Emerson Aparecido da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 18/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 18/03/2013 a 17/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 18. A servidora **Irene Rosa de Souza Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 18/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 18/03/2013 a 17/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 19. A servidora **Maria Helena Conti da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 20. Ao servidor **Clovis Takeschi Nomura**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 21. A servidora **Sirlei Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 22. A servidora **Katia Aparecida de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes,



nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 23. A servidora **Denise da Silva Ferreira Cruz**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 24. A servidora **Fatima Aparecida da Silva Mengoni**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 25. A servidora **Luciane Maia Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 26. A servidora **Maria Aparecida Dantes Hipolito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 27. A servidora **Marieli Martins Peres**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 28. A servidora **Marta Alves Bianco**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/03/2013 a 11/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 29. A servidora **Tatiana Aparecida Alves Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 11/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/03/2013 a 10/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 30. A servidora **Alessandra Aparecida Alves Cipriano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 11/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/03/2013 a 10/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 31. A servidora **Natalia de Sousa Lourenço**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 06/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 06/03/2013 a 05/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 32. A servidora **Darci Maria Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 05/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/03/2013 a 04/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 33. A servidora **Lenir Liezi Correa Olini**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 05/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/03/2013 a 04/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 34. Ao servidor **Paulo Sergio Rodrigues**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 04/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/03/2013 a 03/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 35. A servidora **Denise Doniseti Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 05/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/03/2013 a 04/03/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 36. A servidora **Vanice Monteiro Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 01/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2013 a 28/02/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 37. A servidora **Joalice Izaias**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 01/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2013 a 28/02/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

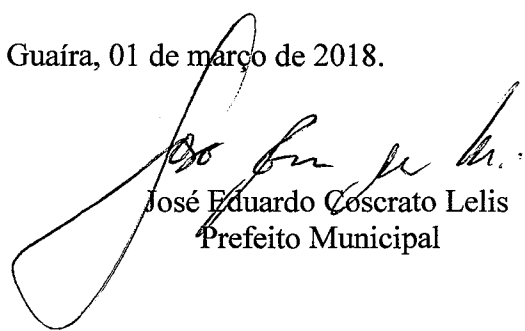


Art. 38. A servidora **Elisete Cristiane Camilo de Freitas**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 01/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2013 a 28/02/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.


Art. 39. A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeada em 01/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/03/2013 a 28/02/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 40. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de março de 2018.


José Eduardo Coscrato Leis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos